



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 172/19

Protocolo nº 2018/10/24158

Interessado: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA

Termo de Fomento n.º 52/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado MUNICIPIO, e A **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEDHA**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 46.072.666/0001-56, firmam o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 52/2018, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 52/2018 até 10 de julho de 2019.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes à legislação pertinente.

E, por estarem juntas e contratadas, assinam o presente Aditivo de termo de Fomento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de junho de 2019.

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEDHA**

Maria Helena Novaes Rodriguez

Presidente

RG nº 3.457.758-0

CPF nº 395.722.348-20



**ANEXO RP-12 –  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Campinas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEDHA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Execução de Serviços Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com

Telefone(s): 19 – 2116.0275

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## RESPONSÁVEL(EIS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Helena Novaes Rodriguez

Cargo: Presidente

CPF: 052.977.008-33 RG: 3.457.758-0

CPF 395.422.348-20

Data de Nascimento: 17/09/1948

Endereço residencial completo: Av. Dr. Júlio de Mesquita, 499/31

E-mail institucional: diretoria@guardinha.org.br

E-mail pessoal: mhnrodr@gmail.com

Telefone(s): (19) 99465-4692 ou (19) 99368-2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.